

DE 10.07.87

VETADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Lei nº 093/87

De: 10 de Julho de 1.987

Súmula: Dispõe sobre a doação de equipamento e dá outras providências.

Vetado, conforme
comunicação através do
Ofício nº 142/87-G.P. de
24 de julho de 1987.

[Handwritten signature]
Francisco de Assis dos Santos
Prefeito Municipal

Francisco de Assis dos Santos, Prefeito Municipal de Canarana-MT, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Canarana-MT - ADECAN- 01 (uma) Motoniveladora, marca Caterpillar, modelo 120 B, série nº 64006994, equipada com cabine aberta.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em, 10 de Julho de 1.987

Francisco de Assis dos Santos
Prefeito Municipal